



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Enfrentamento às irregularidades trabalhistas na pesca industrial
COORDENADORIA TEMÁTICA:	CONATPA
GERENTE NACIONAL:	Allan de Miranda Bruno
VICE GERENTE NACIONAL:	Provisoriamente sem Vice-gerente
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
Pesca extrativa industrial	
Metodologia de implementação das investigações	
Verificar órgãos e sistemas que possuem informações sobre registro de embarcações de pesca e empresas de beneficiamento de pescado; Identificar localidades que serão alvo da estratégia da atuação; Definir ordem prioritária de regiões de atuação do Projeto para operações de fiscalização; Levantamento de informações obtidas no Sistema SONAR, ANTAQ e Marinha do Brasil, Inspeção do Trabalho, nos sistemas do Ministério e Secretaria da Pesca e sistema Parquet, do MPT Digital, que envolvam informações sobre embarcações de pesca, investigações em andamento e fiscalizações empreendidas; Análise das informações SPAI e dados fornecidos pela Marinha do Brasil e Secretaria de Inspeção do Trabalho; Definição estratégica de atuação a partir da pesquisa e análise de dados extraídos.	
CrITÉrios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas	
Para o cumprimento das diretrizes de execução do projeto, serão distribuídas no mínimo 10 NFs, que ficarão afetas ao GAET.	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
1. Autuar PROMO por GAET, ou manter o PROMO, se já existente; 2. Participar e/ou realizar, no mínimo, 2 (duas) reuniões ou audiências.	
2º semestre de 2024	
1. Instauração de 5 Notícias de Fato; 2. Participar e/ou realizar, no mínimo, 2 (duas) reuniões ou audiências.	
1º semestre de 2025	
1. Instauração de 5 Notícias de Fato; 2. Participar e/ou realizar, no mínimo, 2 (duas) reuniões ou audiências.	

2º semestre de 2025

1. Dar seguimento às investigações instauradas de forma resolutiva;
2. Participar e/ou realizar, no mínimo, 2 (duas) reuniões ou audiências.



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de Notícias de Fato instauradas.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de NFs autuadas.
FONTE DE DADOS:	MPT Digital Finalístico.

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	0	5 NFs autuadas	5 NFs autuadas	0

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de reuniões ou audiências realizadas
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de reuniões/audiências.
FONTE DE DADOS:	MPT Digital Finalístico.

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
--------	---------	---------	---------	---------

METAS SEMESTRAIS	2 (duas) reuniões ou audiências	2 (duas) reuniões ou audiências	2 (duas) reuniões ou audiências	2 (duas) reuniões ou audiências
5.1 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de Procedimentos Promocionais instaurados			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de PROMOS			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital Finalístico.			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	1 PA-PROMO ou a manutenção, se já existente.	0	0	0